

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2021-TP.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Michelle Roque Guedes e seus **Membros:** Geinimara França Landim e Jannelly França Landim, e ainda a licitante: **INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IPDH**, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.187/0001-96, representado(a) por Wagner Lobo de Almeida, portador(a) do CPF nº 129.343.288-13, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO CONTINUA DO PLANO DE RETOMADA AS AULAS HÍBRIDAS/PRESENCIAIS, junto a Secretaria de Educação de Icó-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 13.04/2021 - TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da licitante. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado:



INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IPDH, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.187/0001-96, valor global de **R\$ 238.440,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Icó-CE, 02 de Setembro de 2021.

Michelle Roque Guedes
Michelle Roque Guedes
Presidente da CPL

Jannielly Franca Landim
Jannielly Franca Landim
Membro da CPL

Jannielly Franca Landim
Jannielly Franca Landim
Membro da CPL

Wagner Lobo de Almeida
Wagner Lobo de Almeida
INSTITUTO PRISMA DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO - IPDH
Licitante